azambuja
A evolução é natural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2012

----Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e doze, pelas 20h15m, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Azambuja, no Auditório Municipal do Páteo do Valverde em Azambuja, com seguinte Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1. **Adesão do Município ao P.A.E.L. - P 65/P/2012**

2. **R.A.T.A. - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

----- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Pratas Cardoso, e secretariaram a reunião A Sra. D. Vera Lúcia Brás dos Santos e o Sr. Francisco Alberto dos Santos Jerónimo, respetivamente, Primeiro e Segundo secretários. ----------
---- Encontravam-se presentes os Deputados Municipais Senhores, Dina Teresa Sousa Patrício, António Batista Marques, António Francisco Nunes Godinho, António José Rodrigues, António Luís Lavado dos Reis, António Manuel Montez Amaral, Daniel Albino Lopes Claro, David José Pinto Mendes, Fernando Emídio Costa, Francisco António Galvão Morgado, Herculano Valada Martins, Hermínia Eva Leal Mota Abreu, Isabel Maria Corrêa Franco, Joaquim Luís Lobato, Joaquim Marques de Jesus Oliveira, José Luís Marques dos Santos, José Manuel Isidoro Pratas, António Rodrigues Torrão, Lúcio Manuel Cardador Costa, Manuel da Silva Simões Ramos, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Maria de Lourdes Firmino Piriquito, Nuno Miguel Monteiro Gonçalves, Pedro Manuel Raimundo Duarte Coelho, Rita Adriana Gonçalves Domingos, Lucília Barrancos e Carlos Alberto Nabais. ----------
----Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente, Marco António Martins Leal Pereira, Silvino José da Silva Lúcio, António Jorge Lopes e António José da Fonseca Nobre, Vereadores. ----------
---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio para saudar todos os presentes e para informar que os Senhores Deputados Municipais Luís Salvaterra e Sérgio Ramos Jorge iriam ser substituídos, respetivamente, pelos Senhores Lucília Barrancos e Carlos Alberto Nabais. ----------
Posto isto, estando constituída a Mesa e havendo "quórum", o Sr. Presidente da Assembleia informou que estavam reunidas as condições para dar início aos trabalhos. ----------
Mais informou que, sendo esta uma sessão extraordinária, apenas havia o período antes da ordem do dia destinado ao público. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se havia no público quem quisesse intervir. - ----------

---- Não havendo intervenções, o Sr. Presidente deu início à discussão das matérias constantes da Ordem de Trabalhos. ----------

ORDEM DO DIA

1. Adesão do Município ao P.A.E.L. - Proposta nº P 65/P/2012

---- Interveio Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da matéria constante deste ponto. ----------

Nesta sua apresentação o Sr. Presidente deu informação sobre os valores reais da dívida do Município de Azambuja ao dia de ontem, 2 de Outubro. A divida global da Câmara era de 15.384.289,49 euros e a dívida da EMIA de 8.398.567,32. Do total das duas verbas somadas resulta um endividamento total consolidado de 23.782.865,81 euros. ----------

O PAEL é um programa que agrupa os municípios em duas categorias. Municípios de tipo 1 e Municípios do tipo 2. Os Municípios de tipo 1 são os que estão em desequilíbrio estrutural, sendo que para estes existem umas determinadas condições. É garantido o financiamento que pode ser amortizado em 20 anos, todavia ficam obrigados a um conjunto de medidas que implicam, por exemplo, colocar todas as taxas e impostos municipais nos limites máximos previstos. ----------

Os Municípios do tipo 2 são os que não estão em desequilíbrio estrutural mas precisam de liquidez para pagar aos seus fornecedores, onde se inclui o Município de Azambuja. Neste caso conta a dívida vencida até 31 de Março de 2012, cujo valor consta na documentação, é de 4.700 mil euros. A Câmara candidata-se a um programa que viabiliza o pagamento da divida vencida a 31 de Março, entre 50 a 90% do que é elegível neste programa, reembolsável a 14 anos com uma taxa de juro que rondará os 2,69%. ----------

---- Pediu para intervir o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro dizendo que esta questão do PAEL teve o mérito de colocar em cima da mesa um estudo técnico, com alguma substância, pela primeira vez, sobre a real situação em que a Câmara se encontra. O referido estudo confirma algumas questões que o BE e outras oposições já aqui tinham colocado. Levanta outras novas, mas é, de facto, um documento interessante em termos de trabalho de futuro. ----------

O valor da dívida referido pelo Sr. Presidente é agora de cerca de 23 milhões de euros, outros apontam outros números, todavia aquilo que sempre importou para o BE foi que a Câmara demonstrasse a capacidade que o município tem para fazer face à dívida, seja ela de 23, 24, 25 ou 27 milhões. A grande questão é que, por força de um conjunto de situações, aquilo que vai onerar o futuro não tem uma diferença significativa. Há claramente um défice estrutural no Concelho para fazer face a esta dívida. Assim, importa saber como é que esta dívida aparece, sendo certo que no final do consulado Benaventista havia alguma verba em superavit. Na opinião do Sr. Deputado Municipal esta divida tem de ser integralmente assumida, para o bom e para o mau, pela gestão que está em vigor. Para o bom quanto à obra feita e que o BE não nega, mas também há outra que apenas serviu para acumular dívida, ainda que o Sr. Presidente contraponha e diga que vai apresentar uma lista das obras que foram realizadas. O Sr. Deputado acha que essa lista deve ser apresentada para comprovar que algumas dessas obras não eram necessárias e outras são de sustentabilidade bastante duvidosa, as quais, à luz de quaisquer critérios de planificação futura, chegariam para evitar o recurso a este plano que vem hoje à

aprovação. Muito embora não querendo voltar a falar sobre obras que motivaram alguma discussão mais aguerrida, não deixou de mencionar a praça de touros, os campos de futebol relvados, os parques de estacionamento alcatroados junto a esses recintos e os parques de merendas, que já vão em qualquer coisa como trezentos mil euros. ----------

Quanto a este programa, o Sr. Deputado disse não se tratar de nenhum plano de apoio à economia local. Em primeiro lugar a verba que irá ser disponibilizada à Câmara não chegará porque não estão definidos os critérios pelos quais essa verba irá ser aplicada. Teme, inclusivamente, que as pequenas dívidas locais continuem sem ser regularizadas e que esta verba seja aplicada no pagamento às Águas do Oeste. O financiamento consignado pelo governo, que está sujeito a rateio, será substancialmente inferior à verba que a Câmara vai pedir. Todavia, ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara disse e ao contrário do que se quer dar a entender, este plano de apoio à economia local apenas vai onerar ainda mais o Município. O próprio estudo feito pelos técnicos da Câmara assim o diz, conforme é referido na pág. 15, parágrafo 6 do PAFA. Na verdade, a dívida que existe não é só culpa da Câmara. Existe pela falta de cumprimento da lei das finanças locais dos sucessivos governos e pelo facto de este Concelho ter sido espoliado, durante anos, por via de um aeroporto de Ota e que até ao momento não se viu ressarcido, sendo obrigação do Governo e da Câmara a luta pelo ressarcimento dessas verbas. Este plano pretende transferir para os bolsos dos munícipes o pagamento daquilo que o Governo não fez, quer em sede das finanças locais, quer em sede das contrapartidas do aeroporto da Ota e ainda da má gestão por parte da Câmara. Tudo isto é feito sem que a Câmara apresente um plano estratégico para o Concelho, sem um plano de reestruturação dos serviços camarários e sem dizer, com clareza, quais os critérios com que vai aplicar as verbas. Segundo o Sr. Deputado Municipal esta Assembleia está a ser chamada a votar hoje um plano que tem uma taxa de juro e uma verba indeterminada. O que está apenas determinado é a certeza de que se vai onerar em 14 anos aquilo que o Município tem de pagar. Quando se chegar ao fim deste mandato, o Concelho ficará polvilhado de constrangimentos à atividade de futuros executivos. Este plano configura para a Câmara, e para as Câmaras que a ele aderirem, uma situação de protetorado que fere profundamente a liberdade e a descentralização administrativa que as Câmaras têm, com a agravante de que se falhar apenas uma prestação, com a volatilidade da situação económico-financeira do país e com o abrandamento de receitas, os munícipes pagarão, com uma "língua de quatro palmos", o desvario das decisões que foram tomadas nestes anos. Por todas estas razões o Sr. Deputado Municipal informou que o BE irá votar contra esta proposta. ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal David Mendes. Disse que o problema não é o valor da dívida referida pelo Sr. Presidente, que é agora de 23 milhões de euros. É antes a proporção entre o valor da dívida e a incapacidade que o Município tem para gerar receitas. Por este andar, a manterem-se as dificuldades, nunca se irá pagar esta dívida. Em relação ao próprio plano, o Sr. Deputado Municipal pensa que foi uma boia que a Câmara agarrou para poder corresponder àquilo que já devia ter feito há muito tempo, que é pagar a quem deve. Quem vai sugar todo este empréstimo é a dívida a terceiros. Vai, assim, transformar-se esta dívida num empréstimo a longo prazo onde se inclui também a dívida das Águas do Oeste, uma

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

vez que metade desse dinheiro irá para esta empresa e para a Resioeste. Prova-se com esta medida a má política e má estratégia utilizada pela Câmara. Às Águas do Oeste irá pagar-se não só o valor em dívida como também os juros sobre essa dívida que resultarem do acordo, via tribunal. De acordo com o Sr. Deputado Municipal, a dívida à Ecoambiente terá o mesmo desfecho. Salientou que este plano contempla a existência de dívidas para as quais já existe acordo e outras com pendências em tribunal, todavia a lei não devia permitir tal situação. Ainda assim o Sr. Deputado Municipal espera que o Sr. Presidente da Câmara cumpra o plano. ----------
---- Aproveitou também a sua intervenção para pedir um esclarecimento sobre uma diferença exorbitante nas dívidas a terceiros, que na Informação Trimestral de ABR/JUN 2012 referia um valor na ordem dos 16.902 milhões de euros, sendo que agora o valor referido é de 17.095 milhões de euros. Embora a Sra. Dra. Irene tenha dado resposta, ela não o satisfaz. Verificou também que houve uma incapacidade de explicar um valor de 155 milhões de euros que, segundo as suas explicações, se deve a um erro informático. Não podendo aceitar esta resposta, o Ser Deputado Municipal recomendou à Câmara que averiguasse o que realmente se passa. Pediu igualmente à Sra. Dra. Irene para lhe explicar este lapso com todo o rigor que lhe fosse possível. --
---- Pediu para intervir neste ponto o Sr. Deputado Municipal Manuel Couceiro para dizer que este empréstimo apenas se destina ao pagamento de faturas a fornecedores, aos quais se deve há anos. Das 995 faturas, 386 delas são inferiores a 250 euros, havendo mesmo algumas de €1,78 e €2,34, o que só denota a incompetência do PS na gestão da Câmara. Uma vez que o empréstimo garante o pagamento da dívida da Câmara às Águas do Oeste, no valor de quase dois milhões de euros, pretendeu saber como é que fica a situação quando a litigância do acordo ficar resolvida e a Câmara tiver que ser ressarcida do valor que a Águas do Oeste lhe deve. Quis, igualmente, saber sob que forma é que esse dinheiro virá e como é que irá ser utilizado. O Sr. Deputado disse não compreender como é que a dívida da Câmara, que acerca de 10 meses era de 27 milhões de euros, decresceu para os 23 milhões que o Sr. Presidente referiu aquando da sua intervenção. ----------
---- A seguir pediu a palavra o Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues para comentar e questionar algumas matérias. Disse que o dinheiro gasto na praça de touros teria dado para pagar algumas centenas que aqui estão por liquidar até 31 de Março do corrente ano. Na sua opinião, uma boa gestão financeira teria protelado a obra da praça de touros mais um ano ou dois e teria liquidado estas centenas de faturas de montantes mais pequenos, aliviando de papéis o Serviço de Contabilidade. Outra questão tem a ver com a Águas do Oeste. Quanto ao que tem sido escamoteado parcialmente, nas informações, pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores que ao assunto se têm referido, o que aqui consta como divida total não está suficientemente explicitado, porque às Águas do Oeste, segundo o que tem sido dito, o que se deve anda à volta de 2 milhões de euros mas, por outro lado, a Águas do Oeste devem ao Município de Azambuja um valor muito aproximado. A questão que se coloca aqui é acertar estes valores com profundidade até ao último pormenor para, assim, verificar quem é credor de quem. Reportando-se às intervenções do Sr. Presidente da Câmara que, até há pouco, se interrogava quem é que, efetivamente era credor, não existe justificação para que este valor conste no documento para apreciação. Mencionou a Lei nº 43/2012, que obriga o reporte das informações para o Governo poder avaliar, com rigor, o montante das dívidas dos Municípios a nível nacional, informação esta que parte dos Municípios para o Governo e se enquadra no

dever de informação a que os Órgãos da Administração Pública estão sujeitos no Código do Procedimento Administrativo, porque o dever de informação é recíproco. Tanto as Autarquias têm de dar informação às Instancias Superiores (Governo, Assembleia da República, etc.), como o Município tem de dar informação aos seus Munícipes, ou a quem precisar. Assim, tendo o Município informado o Governo que é devedor às Águas do Oeste de um montante na ordem dos 2 milhões de euros, por que razão não informou que é credor de um valor semelhante. Se este enquadramento fosse feito, ou seja, mediante a informação e a competente fundamentação, o valor para este financiamento seria reduzido substancialmente. ---
Em relação aos documentos apresentados, o Sr. Deputado disse existirem verbas que estão em conflito. Na alínea c) da proposta nº 65/P/2012 refere-se um contrato de empréstimo até ao limite de 4.788.603,59 euros, na última página refere-se que o valor apurado é de 3.948.997,48 euros. Existe, assim, uma diferença de cerca de 800 mil euros. Depois no anexo II, diz que o valor elegível é de 3.942 mil, havendo uma diferença de 6 mil euros em relação ao valor do quadro quatro, e que o financiamento solicitado é de 3.548 mil euros. Deste modo, supõe, o Sr. Deputado Municipal, que alguma destas verbas não está suficientemente explicitada para poderem votar em consciência. Ainda assim a posição da CDU será, em princípio, de abstenção, não havendo nada em contrário no decorrer da discussão deste ponto. ----
---- O Sr. Deputado Municipal Lúcio Costa pediu para intervir neste ponto para informar que o Grupo do PS irá votar favoravelmente esta proposta. Disse que se chegou a uma dívida de 23 milhões de euros porque, indiscutivelmente, se fez muita obra. ----------
---- Para responder a todas as questões, interveio o Sr. Presidente de Câmara. Referiu que a lei é muito clara no que diz respeito à metodologia contabilística destas faturas, ou seja, a 31 de Março têm de estar registadas todas faturas existentes na Câmara. Não fala dos créditos que a Câmara tem a cobrar. Portanto, foram também registadas as faturas da Águas do Oeste que deram entrada. O valor de 4.700 mil euros apura-se em função do que a lei determina, isto é, o montante diz respeito ao valor em dívida em 31 de Março de 2012 mas, de então para cá, a Câmara já pagou cerca de 800 mil euros, daí o aparecimento dos 3.900 mil euros. O segundo valor que aparece de 3.548 mil euros é porque o máximo elegível é de 90%. ----------
Quanto ao défice estrutural referido pelo Sr. Deputado Daniel Claro, o Sr. Presidente disse que não existe. O estudo que foi apresentado pelos técnicos municipais diz exatamente que a Câmara tem capacidade financeira para absorver o impacto financeiro deste empréstimo, que até foi contabilizado à máxima taxa de juro, 4,5%, quando na prática até vai ser mais baixa. Se a Câmara tivesse mandado um estudo onde houvesse um défice estrutural não nos colocariam no grupo 2 mas sim no grupo 1. ----------
Sobre a obra realizada, o Sr. Presidente disse que irá providenciar uma listagem das empreitadas feitas ao longo destes anos. Referiu também que durante as sucessivas eleições o Concelho se pronunciou, claramente e em crescendo, sobre o tipo de infraestruturas que a Câmara construiu. Relativamente à praça de touros, obra que o Sr. Presidente da Câmara defende ser um instrumento essencial para a preservação da identidade cultural de Azambuja, disse que há-de vir a esta Assembleia um estudo feito por uma pessoa insuspeita, o Historiador José Machado Pereira, o qual refere que o Foral de Azambuja foi dado em 1200 e em 1201 foi construída a primeira praça

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Sítc: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

de touros. Aquele valor não podia ter sido utilizado para amortizar a dívida a pequenos fornecedores por resultarem de compensações de fundos comunitários e que tinham que ser obrigatoriamente aplicados em investimento. Poderia, no entanto, ter sido utilizado para amortizar a dívida a longo prazo da EMIA, mas o Sr. Presidente achou que devia fazer a praça de touros. A dívida bancária da EMIA tem um "spread" de 0,7%, quando, atualmente, se estão a praticar "spreads" de 5, 6 e 7%, pelo que o Sr. Presidente achou vantajoso utilizar essa margem de "spread" baixíssimo para fazer mais obra. ----------

O Sr. Presidente esclareceu que em 2001 não herdou uma Câmara tipo "cofre do tio patinhas". Tinha uma divida contraída no âmbito de investimentos como o PER, Intempéries e outras situações que era superior ao valor que havia em caixa e que rondava os dois milhões de euros. ----------

Relativamente à Águas do Oeste o Sr. Presidente esclareceu que teve de se contabilizar a totalidade da faturação, no total de cerca de 2 milhões de euros. O acordo ainda não foi finalizado porque se tem vindo a negociar um determinado valor sobre o que se lhes deve, tendo aquela empresa já reconhecido um parte. Falta apenas chegar a acordo sobre uma questão relacionada com juros. ----------

Apesar de a Câmara ter sido obrigada, por lei, a colocar toda a faturação, o máximo que pode ter de empréstimo é 3,5 milhões de euros mas, naturalmente, só se irá pagar à Águas do Oeste o que a Câmara acha que é o valor líquido do que eles têm a receber, em função do que devem ao nosso Município. O Sr. Presidente afirmou que não se irá pagar àquela empresa os 2 milhões de euros que tiveram que ser previstos por lei. Não se pagando à Águas do Oeste este dois milhões de euros, também não se sabe ainda se esse valor poderá ser utilizado para pagar outras dívidas contabilizadas nesse mesmo programa, ou se terá de ser devolvido, diminuindo o valor global do empréstimo a conceder. ----------

---- Para esclarecer questões técnicas interveio a Sra. Diretora Administrativa e Financeira, Dra. Irene Lameiro. Relativamente ao erro informático apontado pelo Sr. Deputado Municipal David Mendes, disse que já tinha havido uma reunião entre os nossos Técnicos e a Medidata, empresa responsável pelo programa, concluindo-se não existir uma explicação lógica para o sucedido, a não ser as sucessivas atualizações que o programa teve antes das alterações legislativas. Só para a introdução da LCPA, e para se ter uma resposta minimamente cabal, foram muitas as alterações fornecidas ao programa informático. A certeza que a Dra. Irene Lameiro disse ter é que este valor que aqui está de 788.005,00 está errado, sendo que o valor certo é o que forneceu com o balancete a 2 de Outubro e que são 469.401,81. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal David Mendes voltou a intervir insistindo na recomendação feita à Câmara no sentido de apurar, com todas as consequências que daí possam advir, o que é que tudo isto significa verdadeiramente. Na sua opinião, não se pode aceitar nenhuma suspeição sobre os serviços financeiros da Câmara. -----

---- Pediu para intervir novamente o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro para dizer que, relativamente ao consulado do Presidente Benavente, deixa a resposta para o próprio. Quanto à questão do défice estrutural disse não se ter explicado bem, pelo que o Sr. Presidente tem razão. Referiu que a Câmara, do ponto de vista técnico-financeiro, está em défice conjuntural, e o que pretendia dizia era que o Município é que tem um défice estrutural para fazer face ao valor da dívida. Quanto à questão do "ir deixando qualquer coisa", o Durão Barroso, o Cavaco e o Sócrates deviam sentir-

se vingados se ouvissem as palavras do nosso Presidente de Câmara, pois também eles fizeram autoestradas, barragens, parcerias público-privadas e outras coisas que levaram o País à situação em que todos estamos hoje. Mas, segundo o Sr. Deputado, a questão é saber se, em ponto pequeno, no Concelho de Azambuja não foi feita a mesma coisa. Lembrou o Sr. Presidente que, já em plena crise, esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma recomendação, 9 de Dezembro de 2010, que já indicava um cenário de crise. A Câmara nem sequer se dignou, em sessão de Câmara, a olhar para essa recomendação. O BE fez, na sessão da discussão do Estado do Município em meados de 2011, um diagnóstico que já apontava para a situação de crise e indicava alguns caminhos. Orçamento de base 0, renegociação das contrapartidas da OTA, etc. Apesar disso, a Câmara abandonou qualquer reivindicação nesse sentido. Ainda sobre a Águas do Oeste, concordou com o Sr. Presidente da Câmara quando disse que este assunto já não tem ponta por onde se lhe pegue, embora a culpa seja exclusivamente da sua responsabilidade porque já se arrasta há anos e o Sr. Presidente nunca explicou devidamente o que se andava a fazer. ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues dizendo que, afinal, o Sr. Presidente da Câmara conhece os números que estão em causa com a Águas do Oeste, quando diz que afinal o acordo só está pendente por uma questão de juros e só não informa porque não quer. Quis saber como vai ficar a situação do financiamento se o acordo com a Águas do Oeste ficar entretanto resolvido. ----------

---- O Sr. Deputado António Godinho pediu também para intervir neste ponto para perguntar ao S. Presidente da Câmara se considerava ter esgotado toda a obra que era necessária fazer em Azambuja, porque ao criar as condições em que se está atualmente, Azambuja está condenada a não ter dinheiro para fazer obra durante muitos, muitos anos. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal David Mendes pediu para intervir novamente. Ainda sobre a Águas do Oeste disse que existe um dado objetivo que é o facto do montante das faturas em causa estar gerar juros. Ora, a avaliação de um património é uma avaliação subjetiva. O Património desvaloriza enquanto o dinheiro vai sempre valorizando. Quanto mais se atrasar com esta questão mais o défice para o Município se agrava, nesse sentido quis saber como é que o Sr. Presidente da Câmara irá proceder se esta situação acontecer. A Câmara não pode aplicar o dinheiro noutro lado. Poderá aplicar o dinheiro do retorno, ficar com ele e aplica-lo noutra coisa qualquer, porque já transformou a dívida num empréstimo a longo prazo. De qualquer maneira, disse, haver sempre que dar um esclarecimento à Assembleia Municipal sobre a forma como pretende resolver o défice municipal, uma vez que com a desvalorização do património aumenta a dívida para com a Águas do Oeste e, havendo retorno de verbas, qual será o seu destino. ----------

---- A seguir tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara. Disse não ter percebido muito bem a relação património e juros que o Sr. Deputado Municipal David Mendes indicou. Na sua gestão teve sempre a preocupação de assegurar a manutenção da sustentabilidade municipal, mesmo até, quando a derrapagem das receitas começou e que se traduz em 10 milhões de euros. A dívida a curto prazo é de 5,8 milhões de euros se não tivesse havido aquele montante de quebra de receitas, a divida a curto prazo seria agora um superavit de 4 milhões de euros. O Sr. Presidente esclareceu que se apercebeu do que ia acontecer, tendo-se também apercebido que, nos próximos 20 anos, qualquer que fosse o estado da dívida e de infraestruturas de Azambuja, não ia haver hipótese de fazer rigorosamente mais nada. Nos últimos anos

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

foi feito o máximo que se podia fazer, pela ordem de prioridades que o Sr. Presidente entendeu fazer, mantendo a Câmara sustentável. Mesmo assim, apesar da redução das despesas e, ainda, com base num estudo independente de dois técnicos, que irá ser sufragado pelas entidades competentes, incluindo o Tribunal de Contas, a Câmara mantém-se financeiramente sustentável. ----------
Relativamente ao esclarecimento sobre a aplicação do financiamento, o Sr. Presidente esclareceu que a verba é destinada exclusivamente ao pagamento daquela listagem de faturas, que está na DGAL reportada a 31 de Março. Se, entretanto, a dívida for menor do que o montante atribuído, terá de ser devolvido. Não se pode utilizar essa verba para outra coisa que não seja o pagamento das faturas constantes dessa mesma listagem. O que não se sabe ainda é se com a verba destinada à Águas do Oeste, poderá pagar outras faturas, que estão na listagem e que não foram contempladas, listadas também a 31 de Março, uma vez que o valor do financiamento não é suficiente para fazer face à globalidade da dívida. Assim sendo será pago à Águas do Oeste o que resultar do balanço líquido entre o que lhes devemos e o que eles nos devem. Depois de aprovado o financiamento será feito o pagamento aos fornecedores de acordo com a antiguidade das faturas, com exceção das Águas do Oeste porque existe o acordo referido. ----------
---- O Sr. Presidente da Mesa interveio a seguir para informar que iria colocar à discussão e, posteriormente, à votação uma proposta de deliberação/recomendação do BE, que passou a ler em voz alta ----------
----*"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E RECOMENDAÇÃO* ----------
Deliberação ----------
Atendendo a que: ----------
1- Não estão claramente definidos os critérios de utilização das verbas do PAEL, nomeadamente a sua real aplicação do pagamento das dívidas aos pequenos fornecedores locais; ----------
2- A contração do referido empréstimo, como é referida no próprio PAFA (Pag. 15, parágrafo 6) quando se assume que - "Uma das principais preocupações deste Plano prende-se com o aumento dos encargos financeiros que o financiamento a obter com a adesão ao PAEL implicará." - não configura uma diminuição do passivo camarário mas o seu aumento, ou no melhor cenário, o seu diferimento para mandatos posteriores; ----------
3- A aprovação do Plano ora apresentado a esta Assembleia Municipal configura a colocação do Município de Azambuja numa situação de protectorado em relação à Administração Central, o que fere de morte os princípios da descentralização administrativa; ----------
4- A aprovação deste Plano transfere para os munícipes a maior fatia e o maior ónus através do aumento potencial e generalizado das diversas taxas cobradas pelo município, com a agravante - até considerando a volatilidade da situação económica e financeira que o país atravessa - de esses aumentos poderem ser exponencialmente superiores se se verificar o incumprimento de apenas uma prestação da amortização do referido empréstimo. ----------
A Assembleia Municipal de Azambuja delibera não autorizar o empréstimo ao abrigo da Lei nº 43/2012 de 28 de Agosto. ----------
Recomendação ----------

A Assembleia Municipal de Azambuja recomenda ainda à Câmara Municipal os seguintes procedimentos: ----------

1- Implementação de planos de contenção de despesas ao nível de todas as remunerações acessórias em vigor na Câmara Municipal de Azambuja; ----------

2- Implementação das medidas consagradas nos pontos 2 e 3 da Recomendação aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de 9 de Dezembro de 2010 que se anexa; ----------

3- A abertura imediata de negociações com o Governo para, no âmbito das contrapartidas do aeroporto da Ota, serem cedidos a este município terrenos disponíveis da Colónia Penal de Alcoentre, com o objetivo de servir de instrumento municipal de intervenção na fixação de novas indústrias, designadamente na área dos bens transacionáveis; ----------

4- Abertura de negociações com o governo para que as dívidas que vierem a ser apuradas a entidades públicas, intermunicipais, etc. sejam resolvidas em sede das contrapartidas pelo aeroporto da Ota, atendendo aos graves constrangimentos que este processo provocou no concelho de Azambuja; ----------

5- A implementação de um orçamento ***de base 0*** *o mais rápido possível, permitindo assim uma aferição organizativa da Câmara do ponto de vista orçamental e do ponto de vista do redimensionamento setorial em função da nova realidade económica e estratégica;* ----------

6- Criação de um Gabinete de Apoio Municipal multidisciplinar- economia, ambiente, social, desportivo, etc. - com técnicos do quadro camarário que possam prestar serviços nas diversas áreas à comunidade; ----------

7- Criação de um Conselho Económico Municipal que potenciasse uma aproximação das empresas em termos de responsabilidade social para com o concelho, incluindo o estabelecimento de protocolos de apoio de algumas empresas às escolas e outras áreas de atuação da Câmara, permitindo assim uma redução de custos; ----------

8- Dinamização da revisão do Plano Diretor Municipal com especial ênfase na elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento. ----------

Azambuja, 3 de Outubro de 2012 ----------

O Deputado Municipal Daniel Claro" ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Lúcio Costa interveio para dizer que o Grupo do Partido Socialista irá votar contra esta proposta do Bloco de Esquerda. ----------

---- Não havendo outras intervenções o Sr. Presidente da Mesa colocou a Recomendação à votação, tendo a mesma sido reprovada por maioria, com 19 votos contra do PS, 6 abstenções da CDU e 5 votos a favor (4 da Coligação PFNT e 1 do BE).

---- Foi, igualmente, colocada à votação a proposta de Deliberação, tendo a mesma sido reprovada por maioria, com 19 votos contra do PS, 6 abstenções da CDU e 5 votos a favor (4 da Coligação PFNT e 1 do BE). ----------

-----Dada por terminada a discussão deste ponto da ordem de Trabalhos, foi a proposta nº 65/P/2012 - P.A.E.L- colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 18 votos a favor do PS, 6 abstenções da CDU e 5 votos contra (4 da Coligação PFNT e 1 do BE). ----------

---- O Sr. Deputado Municipal António Batista Marques, do PS, não participou da votação. ----------

2. R.A.T.A. - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

---- O Sr. Presidente da Assembleia interveio para informar que todas as Assembleias de Freguesia já se tinham pronunciado contra a extinção ou agregação de freguesias.

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

Todavia, a pronúncia que terá de ser enviada para a Assembleia da Republica é a da Assembleia Municipal, sendo, por isso, que se encontravam hoje reunidos. ----------
Informou também estar de posse de duas propostas de fundamentação, uma apresentada pelo PS e outra pelo BE. ----------
---- Interveio o Sr. Deputado Municipal David Mendes querendo saber o que é que se vai votar, uma vez que não lhe chegou documentação nenhuma e, a haver propostas concretas, elas tinham que ter sido distribuídas aquando da entrega da documentação. Fez notar que já tinha colocado esta questão na reunião da Comissão Permanente de hoje de manhã, pelo que, no seu entender, o Sr. Presidente da Assembleia não devia aceitar aquela proposta do PS. ----------
---- O Sr. Deputado Municipal Manuel Couceiro interveio dizendo que ficou acordado, na reunião da comissão permanente, que os grupos podiam apresentar as propostas durante a Assembleia. ----------
---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro pediu para intervir esclarecendo que a questão colocada pelo Deputado Municipal David Mendes se prende com o facto de, nalgumas anteriores Assembleias, o Sr. Presidente da Mesa ter feito uma interpretação restritiva do Regimento, não permitindo a entrega de uma proposta do BE. Na sua opinião, por precaução, o ponto na ordem de trabalhos deveria chamar-se "Pronúncia da Assembleia Municipal de Azambuja sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, vulgo R.A.T.A.". Lembrou que tem sido prática, por acordo de cavalheiros, que não haja apresentação de surpresa de moções ou propostas importantes em plena assembleia precisamente para que os partidos tenham oportunidade de discuti-las internamente e tomar uma posição mais aprofundada. Em relação a esta matéria o Sr. Deputado disse ter havido uma conjugação de azares. Um deles foi que, por razões de agenda, a reunião da Comissão Permanente só foi feita hoje de manhã. Se tivesse sido ontem talvez tivessem havido tempo para alterar algumas coisas, embora numa matéria desta natureza isto não seja o ideal e, nesse ponto de vista, o BE acompanha a posição do Deputado Municipal David Mendes. Já não o acompanha na questão formal, uma vez que é entendimento do BE que não é obrigatório que, num determinado ponto da ordem de trabalhos, não possa haver a apresentação de propostas, até pelo decurso normal do assunto que se vai discutir, desde que dentro do âmbito dessa mesma ordem de trabalhos. ----------
---- Interveio o Sr. Deputado Lúcio Costa pedindo autorização para fosse a Sra. Deputada Municipal Maria de Lourdes Piriquito a fazer a leitura da Proposta de Fundamentação do Grupo do PS. ----------
---- A seguir interveio o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro tendo começado por estranhar o facto da Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra não ter apresentado nenhuma proposta sobre este assunto. Depois desta observação fez, então, a apresentação da Proposta de Fundamentação do BE. ----------
---- Interveio o Sr. Deputado Municipal Herculano Martins dizendo que esta matéria deveria dizer respeito apenas e só às freguesias, até porque são elas que estão em causa. Na sua opinião esta lei serve apenas para extinguir freguesias. Onde a lei devia ter começado não o fez, até porque as freguesias não são responsáveis pelo endividamento deste país. Os municípios e a administração central é que deviam passar por uma reestruturação e acabar com alguns privilégios. As freguesias são para servir o povo. Não se deve medir uma freguesia nem pela sua população nem pela sua dimensão, pois até pode ser muito pequena, estar situada num qualquer sítio,

mas é muito importante para a sua população. Quanto à proposta apresentada pelo PS, no seu entender deveriam ser todas as freguesias a propô-la ou então ser subscrita por toda a Assembleia Municipal. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal António Godinho interveio dizendo que sempre se debruçaram sobre esta questão com muita atenção, mas rapidamente perceberam que toda a gente optou por "meter a cabeça na areia" ignorando-a. Referiu que a discussão tem sido interessante e, por isso, concordam com alguns dos seus aspetos. De qualquer forma, acrescentou que a lei vai ser aplicada e o que a Assembleia Municipal está a fazer é entregar a terceiros uma decisão que a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra defende que devia de ser tomada pelos próprios. Esta é uma questão que diz respeito ao concelho de Azambuja e que, bem ou mal, deveria ser tomada dentro dele pelos órgãos próprios. Explicou que vai ser muito difícil explicar às populações porque é que determinada freguesia foi fundida ou extinta por decisão de terceiros, que não conhecem nem nunca viram o concelho de Azambuja, com a agravante de ter surgido um novo problema que é a decisão da freguesia de Ereira que, após conversações com os responsáveis pela freguesia da Maçussa, pediu a fusão das duas freguesias, tendo em vista a passagem da Maçussa para o concelho do Cartaxo. Se a Unidade Técnica avançar para esta solução, significa que, para além daquela freguesia, mais duas freguesias serão fundidas ou extintas no nosso concelho. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro interveio dizendo ao Deputado que o antecedeu para não inverter o ónus deste assunto, porque quem fez uma lei descuidada, incompetente e lesiva dos interesses da população não foi o BE nem o PS nem a CDU. Foi o governo PSD/CDS. O que a Assembleia devia discutir é como é que vai resistir na prática, no terreno juntamento com as populações, à arbitrariedade do governo. ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal António Lavado dos Reis dizendo que, se esta lei foi feita por uma questão económica, deveriam começar a fazer os cortes por cima, baixando os ordenados dos membros do governo porque talvez assim, o povo compreendesse e aceitasse os sacrifícios que lhes estão a ser impostos. ----------

---- Pediu também para intervir o Deputado Municipal Nuno Gonçalves para dizer que a freguesia da Maçussa já se pronunciou sobre a fusão/extinção de freguesias. Confirmou que o presidente da freguesia da Ereira o tinha abordado sobre a possibilidade de fusão das duas freguesias não tendo tido de todo a sua aceitação. De qualquer forma o Sr. Deputado Municipal fez sentir o seu desagrado pelo facto de lhe estarem a atribuir responsabilidades sobre essa possibilidade, tendo referido que o que lhe diz respeito são os assuntos relacionados com a freguesia da Maçussa e as suas gentes e não o que é ou deixa de ser aprovado na freguesia da Ereira. ----------

----- O Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues interveio uma vez mais dizendo ser, por regra, contra a extinção de freguesias. No entanto, o que gostaria de estar a discutir eram questões mais abrangentes para o nosso concelho, que derivassem, também de uma proposta abrangente, da administração central a toda a administração territorial autárquica. Também disse não ser um grande fã da regionalização, embora defenda que deve haver uma regionalização administrativa a nível de todo o território, começando pelos municípios. Com reforço de poder, de mais verbas e um novo enquadramento de mais ou menos freguesias. ----------

Em relação às propostas apresentadas à mesa, o Sr. Deputado disse parecer-lhe haver

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

generalidade a mais para poder tomar uma posição. Apesar de concordar com a proposta do PS, acha que contém generalidades que não se aplicam ao nosso município. Referiu que as nossas populações depois de lerem a Lei da regionalização autárquica, deviam ter procurado manter o que têm, quer através de plenário quer através de abaixo-assinado. Uma vez que nada foi feito, corre-se o risco de serem extintas duas freguesias. ----------

---- O Sr. Deputado Daniel Claro interveio dizendo que as questões colocadas pelo Deputado que o antecedeu são muito válidas e reconheceu que a proposta do BE enfermava da falta de uma maior especificação. Tinha também razão quando disse que a resistência a esta lei passa pelo trabalho referido. ----------

---- O Sr. Deputado Francisco Morgado pediu também a palavra para dizer que a assembleia de freguesia de Alcoentre é composta por dois membros da Coligação PFNT que também se pronunciaram a favor da moção votada e aprovada sobre este assunto. Lamentou, no entanto, que a Coligação PFNT não tenha trazido um documento à discussão de hoje. Afirmarem que não trazem porque iria ser votado contra, quando já trouxeram outras, em assembleias anteriores, que sabiam que iriam ser votadas dessa mesma maneira. Na opinião do Sr. Deputado Municipal a Coligação PFNT não quer tocar neste assunto devido à sua delicadeza, pelo que, parafraseando o Deputado Daniel Claro, quem "meteu a cabeça na areia" foi mesmo a CPFNT. ----------

---- O Sr. Deputado Herculano Martins voltou a pedir a palavra para dizer que as juntas de freguesia reúnem ordinariamente em Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro, sendo que algumas das propostas aqui apresentadas tem data de Julho, não fazendo referência ao tipo da sessão (Ordinária/Extraordinária). ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar da chegada à mesa de um requerimento do PS para a continuação dos trabalhos até à discussão de todos os assuntos. Após tê-lo colocado à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com 25 votos a favor e 2 votos contra. ----------

---- Voltou a intervir o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro dizendo que o BE desde sempre defendeu a via referendária como o melhor caminho para as populações se manifestarem. Ainda assim o Sr. Deputado informou que com essa objeção e com objeção de consciência relativamente a um parágrafo que a proposta do PS contém: "...Infelizmente para Portugal, e nem com a estratégia do custe o que custar, vamos conseguir sequer atingir este ano o défice orçamental de 4,5%.", por discordar do termo "Infelizmente", o BE, em nome de uma frente do Município de Azambuja na resistência a esta lei, retirava a sua proposta e votaria favoravelmente, com estas duas objeções, a proposta apresentada pelo Partido Socialista. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Lúcio Costa interveio dizendo que o Grupo do PS não via inconveniente em a seguir a sugestão do Sr. Herculano para que a sua proposta seja a Proposta da Assembleia Municipal a enviar à Assembleia, a enviar à Unidade Técnica, em representação de todos os partidos com assento neste Órgão. ----------

---- Interveio a seguir o Sr. Presidente da Assembleia para informar que iria colocar à votação a Proposta de Fundamentação apresentada pelo PS, que a seguir se transcreve: ----------

---- *"Proposta de Fundamentação* ----------

Os eleitos locais da Assembleia Municipal de Azambuja entendem apresentar uma proposta para deliberação da Assembleia Municipal atinente à pronúncia nos termos do nº2 do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que consagra e disciplina o

regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, pugnando pela afirmação da manutenção das nove Freguesias do Concelho-Alcoentre, A. Baixo, A. Cima, Azambuja, Maçussa, Manique, V. Paraíso, V.N. Rainha, V.N.S. Pedro. O Partido Socialista sempre afirmou que, no Município de Azambuja, seriam as populações, através do seu mais representativo órgão - a Assembleia de Freguesia - que deveriam demonstrar inequivocamente a vontade de integração ou não integração. Oito Assembleias de Freguesia manifestaram-se por unanimidade pela não integração - apenas a Assembleia de Freguesia de Azambuja não se pronunciou e os Eleitos Locais entendem que devem dar voz, na Assembleia Municipal, à vontade expressa pelas Freguesias. ----------

A lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que aponta e determina para extinção de Freguesias, pois que é de verdadeira extinção de que estamos a falar e não de mera agregação ou fusão, não tem em conta nem considera a realidade concreta, especifica, singular e tantas vezes única e irrepetível de cada Concelho e de cada Freguesia, a sua história, a sua geografia, a sua cultura identitária, as suas dinâmicas.----------

Pelo que, abstraindo completamente de realidades locais concretas e singulares, não pode deixar de conduzir senão a soluções injustas e desajustadas de tais realidades, penalizadoras das populações, dos seus direitos, interesses e expetativas.----------

Soluções que prejudicam as pessoas e a prestação de serviços públicos locais de proximidade. ----------

As nove Freguesias do nosso Concelho correspondem ao sentir, ao pulsar, ao viver, aos anseios das suas populações, que se identificam com a sua Freguesia. ----------

As nove Freguesias do nosso Concelho possuem História, memória, cultura, identidade, património material e imaterial, equipamentos públicos de utilização coletiva, capacidade económica e social instalada, potencial de crescimento e desenvolvimento, um passado, um presente e um futuro. ----------

Mais: possuem uma relação de proximidade insubstituível e essencial com as suas populações, uma relação que assenta num poder administrativo democraticamente eleito pelo voto popular. ----------

Mais, como consequência da extinção de serviços públicos que tem vindo a ser levada a cabo pelo Poder Central - Escolas, Delegações dos Centros de Saúde, Segurança Social, Correios- nalguns casos a Junta de Freguesia, para além de ser a única presença pública junto das populações, é também o verdadeiro centro de apoio de populações mais debilitadas - populações envelhecidas, cujos filhos emigraram, e que têm nas Juntas o seu apoio social e logístico. Basta referir os casos de Maçussa e Vila Nova de S. Pedro, em que a Junta de Freguesia é o que resta do Estado. ----------

A extinção de Freguesias, a régua e esquadro e unicamente com base em critérios legais abstratos, baseados no conceito de lugar e na aplicação de percentagens, esquece o que é mais importante na política e na democracia: as pessoas e a sua felicidade. ----------

Ignora o papel e a atuação social das Freguesias, desconsidera as funções que estas exercem ao nível da educação e da sua promoção, desvaloriza quantos vezes acorrem à resolução de problemas de vizinhança, esquece o trabalho das Freguesias na reparação de caminhos, no tratamento e manutenção do espaço público, no apoio ao desenvolvimento e à difusão da cultura e do desporto bem como na promoção do acesso às novas tecnologias. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

A extinção de Freguesias conduz necessariamente ao empobrecimento da democracia, nomeadamente da democracia local, e ao enfraquecimento da participação política ativa e efetiva dos cidadãos na gestão da coisa pública pois que afastará milhares de cidadãos da titularidade de cargos nas Assembleias e Juntas de Freguesia. ----------

Qualquer processo de reorganização territorial autárquica no domínio das Freguesias não pode deixar de assentar na livre vontade e na livre opção e escolha dos órgãos administrativos das Freguesias e dela resultar, sem imposições externas-Assembleias e Juntas- ou não será um processo genuinamente democrático. ----------

Só respeitando a vontade dos eleitos nas Assembleias e Juntas de Freguesia se respeitará genuinamente a democracia politica e administrativa. Extinguir Freguesias é mau para o país, é mau para o concelho, é mau para a Democracia. -----

O nosso concelho dispõe de um território equilibrado, não se justificando, de todo, a extinção de qualquer Freguesia. ----------

Tanto mais que não se vislumbram quaisquer ganhos ou vantagens de índole orçamental e financeira, de acordo com os princípios da redução da despesa pública, do endividamento público e da consolidação orçamental, resultantes da extinção de Freguesias. ----------

E menos se vislumbram ainda vantagens ou ganhos na melhoria da prestação de serviço público às populações ou no incremento da eficácia e da eficiência dessa prestação. ----------

As Freguesias, verdadeiro baluarte do Poder Local Democrático, constituem em tantos e tantos locais do país o único ponto de contacto entre o cidadão e o poder político e administrativo. ----------

A sua extinção em massa não pode deixar de conduzir senão a uma relação cada vez menos próxima e menos escrutinadora e fiscalizadora entre o cidadão e o poder político e administrativo. ----------

Aliás, a generalidade dos normativos legais insertos na Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, está em contradição com os princípios legais enformadores proclamados nas alíneas a) e b) do respetivo artigo 3º, no caso a preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, que naturalmente se perde com a extinção de Freguesias, e a participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa territorial, que mais não é do que uma participação amarrada, muito condicionada e de resultado legal abstrato certo e previsível, enfim uma aparente e pretensa participação, pois que a eventual extinção de Freguesias decorre de comando legal e não da livre, autónoma, voluntária e esclarecida participação, apreciação e deliberação dos órgãos das Freguesias-Assembleias e Juntas. ----------

A extinção de Freguesias, a par de outras medidas e iniciativas, designadamente o regime contido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que está e vai continuar a bloquear e paralisar a gestão autárquica municipal, nas suas competências e funções mais básicas e essenciais, eficaz e aplicável a meio da execução orçamental municipal e sem qualquer período transitório de adaptação nem exceções materiais, a retirada pelo estado, já em 2012, de 5% da receita municipal em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, destinando-a aos cofres da Autoridade Tributária e aduaneira para financiamento de toda e qualquer despesa daquela Autoridade (pois que não foi consignada à avaliação imobiliária) e um conjunto de condições vexatórias e humilhantes para os Municípios e seus autarcas

constantes do Memorando de Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, impostas pelo Governo, mostram e revelam bem que a atual maioria parlamentar e o atual governo PPD-PSD/CDS-PP tem uma atitude preconceituosa em relação ao Poder Local Democrático, desconsideram-no e lançaram sobre ele um verdadeiro anátema. ----------

Porque será? ----------

Infelizmente para Portugal, e nem com a estratégia do custe o que custar, vamos conseguir sequer atingir este ano o défice orçamental de 4,5%. ----------

Infelizmente nem este objectivo tão fundamental para o País, o Governo conseguiu garantir o que era, inegavelmente a primeira das prioridades. Assim, a Assembleia Municipal de Azambuja, reunida em sessão ordinária no dia 03 de Outubro de 2012, delibera: ----------

1 - Ao abrigo do artigo 53º, nº1, alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, manifestar as suas reservas quanto à constitucionalidade das seguintes disposições da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio: ----------

a) Do artigo 11º, nº1 da Lei nº22/2012, de 30 de Maio é materialmente inconstitucional por violação do artigo 6º da Constituição da República Portuguesa.

b) Dos artigos 11º, nº 1,10º,nº4,14º,nº1,alínea c),14º,nº2 e 15º,nº1 e nº3, da Lei nº22/2012, quando interpretados no sentido de inviabilizarem a audição das freguesias relativamente à sua extinção, fusão ou modificação territorial são inconstitucionais, pois violam do artigo 4º nº6 e do artigo 5º da Carta Europeia da Autonomia Local, e, consequentemente, violam o artigo 8º, nº2 da Constituição da Republica Portuguesa. ----------

c) Por violação do artigo 249º da Constituição da Republica Portuguesa e ainda por violação do artigo 4º nº6 e do artigo 5º da Carta Europeia da Autonomia Local, nos termos do artigo 8º, nº2 da Constituição da Republica Portuguesa. ----------

Nestas condições, e com base na fundamentação acima apresentada ao abrigo do artigo 11º, nº1 da Lei nº22/2012, de 30 de Maio, pronunciar-se pela manutenção de todas as freguesias compreendidas no Município de Azambuja. Os Eleitos Locais na Assembleia Municipal de Azambuja propõem que esta delibere no sentido de que, no Município de Azambuja, não deverá haver lugar à agregação de Freguesias, no respeito escrupuloso das Deliberações das respetivas Assembleias de Freguesia." -----

---- Realizada a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 25 votos a favor (18 do PS, 6 da CDU e 1 do BE) e 4 votos contra da Coligação PFNT. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues pediu para intervir para fazer a seguinte declaração de voto: ----------

---- "Declaração de Voto ----------

Votei favoravelmente esta proposta ressalvando as razões indicadas anteriormente, em especial pelo conteúdo do último parágrafo desta proposta, porque não me revejo nos seus considerandos, que acho vagos e genéricos e muito pouco têm a ver com o conselho de Azambuja. São generalidades a nível nacional. É a minha posição e, creio, a posição do Grupo todo da CDU". ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA

---- A Sra. D. Vera Lúcia Brás, 1º Secretário da Mesa, passou à leitura, em voz alta, da minuta da ata da presente reunião, findo o que foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | **Nº Geral:** 263 400 400 | **Fax:** 263 400 413 | **Site:** www.cm-azambuja.pt | **E-mail:** geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

---- Esta ata foi aprovada por minuta no final da reunião, por a Assembleia Municipal o ter deliberado, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---------

ENCERRAMENTO

---- Eram zero horas e quinze minutos do dia 4 de Outubro de 2012, quando o Sr. Presidente da Mesa, fazendo uma breve alusão aos tempos utilizados, deu por encerrada a reunião. ----------

---- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. ----------